



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



PROPOSTA DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO LEI Nº 34, DE 2020.

Altere-se o parágrafo único do art. 5º do projeto de lei nº 34, de 2020, passando a ter a seguinte redação:

Art. 5º

Parágrafo único. Consideram-se leis municipais de ordenamento territorial a Lei do Parcelamento do Solo, o Plano Diretor do Município, Zoneamento e o Código de Obras e Edificações.

Redação anterior:

Art. 5º-

Parágrafo Único: Consideram-se leis municipais de ordenamento territorial a Lei do Parcelamento do Solo e o Código de Obras e Edificações.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 19 de outubro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Se demonstra nítida a necessidade de se acrescentar outros instrumentos de ordenação territorial municipal, os quais não foram contemplados pelo Executivo no presente projeto

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Mauro Vieira Machado

Vereador PT

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 611/2020
Data: 19/10/2020 • Horário: 12:55
Administrativo